UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.736/79-CBM- CRIAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica mantida a denominação - Departamento de Enfermagem - criado pela Resolução nº 50/79 CEPq.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1980

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE